Constância
MUNICÍPIO

Procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, com candidatos detentores de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado

ATA Nº. 4

Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00m, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: ----------

Presidente: Francisco Manuel Cesário Marques, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos; ----------

Vogais Efetivos: Mikael Santos Dias e Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor, ambos Técnicos Superiores. ----

Estando presentes todos os elementos do Júri, iniciou-se a reunião que teve por finalidade: ----------

PONTO 1 – Efetuar a avaliação da entrevista de avaliação de competências; ----------

PONTO 2 – Proceder ao cálculo da valoração final; ----------

PONTO 3 – Elaborar a lista provisória de ordenação final. ----------

PONTO 1 – Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências ----------

De acordo com a Ata n.º 3, a entrevista de avaliação de competências foi realizada aos 4 (quatro) candidatos convocados, tendo este método de seleção incidido sobre as seguintes competências: ----------

A - Orientação para resultados	Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos. • Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado. • Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.
B - Análise crítica e Resolução de Problemas	Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas. • Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis. • Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.

C - Iniciativa	Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros. • Desenvolve tarefas ou projetos, tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas. • Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.
D -Organização, planeamento e gestão de projetos	Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis. • Define autonomamente as etapas e prazos de realização das suas atividades. • Controla a execução dos projetos no que respeita ao cronograma, recursos financeiros, padrões de qualidade e a satisfação das expectativas das partes interessadas.

Efetuada a entrevista de avaliação de competências, deliberou o Júri atribuir as seguintes classificações aos candidatos ordenados alfabeticamente: ----------

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
António Gonçalo Bento Silva	20,00 valores
João Paulo Brás Manito Pacau	18,33 valores
Marco Alexandre dos Santos Sousa	20,00 valores
Miguel Alexandre Mendes Sobreira	20,00 valores

PONTO 2 – Valoração Final ----------

De seguida, procedeu o Júri ao cálculo da valoração final que resulta, nos termos da Ata n.º 1, da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores e calculada através da aplicação da seguinte fórmula: **Valoração Final = 30%*AC + 70%*EAC.** ---

Nestes termos, deliberou o Júri atribuir a seguinte valoração final aos candidatos ordenados alfabeticamente:

CANDIDATOS	Avaliação Curricular (30%)	Entrevista de Avaliação de Competências (70%)	Valoração Final
António Gonçalo Bento Silva	17,75	20,00	**19,33**
João Paulo Brás Manito Pacau	17,25	18,33	**18,01**
Marco Alexandre dos Santos Sousa	17,75	20,00	**19,33**

Miguel Alexandre Mendes Sobreira	14,25	20,00	**18,28**

Ponto 3 – Lista Provisória de Ordenação Final ----------

Face ao acima exposto, deliberou o Júri aprovar a seguinte lista provisória de ordenação final: ----------

1.º António Gonçalo Bento Silva - 19,33 valores ----------

1.º Marco Alexandre dos Santos Sousa – 19,33 valores ----------

2.º Miguel Alexandre Mendes Sobreira – 18,28 valores----------

3.º João Paulo Brás Manito Pacau – 18,01 valores ----------

Deliberou, ainda, o Júri notificar os candidatos para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto, ao abrigo do direito de audiência prévia. ----------

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade e, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. ----------

Presidente do Júri:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo: